



VI NACEX - SAILING CUP

1 de Outubro de 2023

Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **VI NACEX - SAILING CUP**, patrocinada pela **NACEX**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC**, que será disputada no dia **1 de Outubro de 2023**, no campo de regata no estuário do **Rio Tejo** entre a **Ponte Vasco da Gama** e o **Farol do Bugio**.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
 - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
 - 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**;
 - 1.1.4. as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations** da World Sailing (WS), para provas **Apêndice B**.
 - 1.1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o **Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, Divisões **A, B, D e E**, com certificado válido **com data de emissão anterior a 48 horas antes do início da prova**
- 3.2. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima ou abaixo consoante as Regras da Classe.
- 3.3. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia anterior ao início da prova, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/nacex-sailing-cup-2023/>, em “**Inscrições**” (ver **Código QR** no topo da primeira página - **em telemóveis usar o modo horizontal preferencialmente**), anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.4. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva 2021/22, da Federação Portuguesa de Vela.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes e Divisões	Sócios ANL	Sócios ANL
--------------------	------------	------------

Não serão requeridas quaisquer taxas de Inscrição

5. PROGRAMA

5.1. Programa das regatas

Data Hora	Classes / Divisões	Acontecimento
1 de Outubro 1300	ANC / Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classes / Divisões	Nº de regatas previstas
1 de Outubro	ANC / Todas	1 regata costeira

5.3. Terá de se completar 1 regata para validar a prova

6. MEDIÇÕES

- 6.1. Cada um dos barcos apresentará um **Certificado de Medição válido para o ano corrente**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata e o Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/nacex-sailing-cup-2023/>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.
- 7.2. O **Suplemento das Instruções de Regata** estará disponível a partir das **1500** do dia anterior ao início da prova, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF - Canal indicado no Suplemento das Instruções de Regata**.
- 8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora

9. PRÉMIOS

- 9.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:
- 9.1.1. Prémios aos **três primeiros classificados de cada divisão**
- 9.1.2. **Haverá um sorteio para todos os barcos participantes**

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova

11. SEGURO

- 11.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade

Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Marés e Ocaso - Lisboa

Data	Baixa-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
1 de Outubro	1053	0,5 m	1724	4,1 m	1918

12.2. Eventos Sociais

12.2.1. A distribuição de prémios decorrerá após a regata, pelas 1700 nas instalações da ARVC.

A Autoridade Organizadora,

Belém, 16 de Setembro de 2023